



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6363/2026 • Caxias - MA, 07/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decretos

2 - SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

- Portarias

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro na **Lei Municipal nº 2.774, de 2025**, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO que a plena existência do COMPIR é fundamental para a formulação e o controle de políticas públicas destinadas a combater a discriminação e reduzir as desigualdades sociorraciais no Município;

CONSIDERANDO a relevância do controle social exercido pela sociedade civil organizada na construção de uma cidade mais justa, plural e inclusiva;

CONSIDERANDO as indicações enviadas por meio do Ofício nº 805/2025-SM-DHPM,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, referente ao biênio 2026-2027, conforme a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Coletivo Afetos:

Titular: Elaine Carla Assunção dos Santos

Suplente: Nalanda Geruza Carvalho Brito

b) Tenda Nossa Senhora de Fátima:

Titular: Carlos Eduardo do Nascimento da Silva

Suplente: Matheus Henrique Vargem da Silva

c) Pastoral da Criança:

Titular: Gildemar Silva Nascimento

Suplente: Maria Santana Rodrigues

d) Pastoral do Idoso:

Titular: Maria Antônia Silva

Suplente: Maria Júlia Souza Santos

e) Associação da Cultura Religiosa e Afro-brasileira de Caxias – ACRAC:

Titular: Conceição de Maria Carvalho

Suplente: Rondinelle da Cruz Carvalho

f) Associação dos Agricultores Familiares Quilombolas do Povoado Soledade:

Titular: Claudiana Silva Viana

Suplente: Luzilene Rodrigues da Silva

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico:

Titular: Isaías Correia da Silva

Suplente: Teane Cardoso Silva

b) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres:

Titular: Ivanilson Carvalho

Suplente: Franciane Gomes Barradas

c) Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa:

Titular: José Nailson Santos Araújo

Suplente: Rosa Maria Barroso da Conceição

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sernandes Rodrigues da Silva

Suplente: Lívia Erlanne Dias Batista

e) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: Dalva Maciel de Oliveira

Suplente: Teresinha de Jesus Coimbra Bomfim

f) Secretaria Municipal de Atividades Produtivas e Inspeção Animal:

Titular: Arlete Magalhães Leão

Suplente: Thielly Werla de Sousa Oliveira

Art. 2º As funções de membros do conselho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO 099/2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **CICERO DOS SANTOS RODRIGUES FILHO** do cargo de provimento efetivo de **Manipulador de Alimentos**, matrícula nº **36797-1**, lotado(a) no(a) UIM Guiomar Cruz Assunção da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21/03/2025.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO 100/2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTENSIVISTA (ZONA URBANA) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **DEBORA DOS SANTOS LOPES** do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem Intensivo (Zona Urbana)**, matrícula nº **30689-1**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21/03/2025.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO 101/2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO ENS. INFANTIL - (ZONA URBANA) DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **LETICIA PEREIRA MOURA** do cargo de provimento efetivo de **Professor Educação Básica - Pedagogo Ens. Infantil - (Zona Urbana)**, matrícula nº **36899-1**, lotado(a) no(a) Escola Comunitária Educandário Eva Silva Magalhães da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21/03/2025.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO 104/2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LIMPEZA DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ISRAEL DE SOUSA** do cargo de provimento efetivo de **Manutenção de Infraestrutura - Limpeza**, matrícula nº **36781-1**, lotado(a) no(a) UIM José Castro da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/03/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28/03/2025.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO 105/2025.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **ANNA KAROLYNE GONCALVES GOMES** do cargo de provimento efetivo de **Secretário Escolar**, matrícula nº **21570-2**, lotado(a) no(a) UIM Presidente John Kennedy da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos a partir de 31/01/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28/03/2025.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal



PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026-PMC

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 03/2025, de 03 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder VACÂNCIA do cargo de Técnico de Enfermagem à servidora CINTHIA MARIA EVANGELISTA PEREIRA, matrícula 12110-1, por posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o Art. 21, inciso VII, do Regime Jurídico Único (Lei nº 1261, de 23/08/1993), e em conformidade a conclusão do Parecer Jurídico nº 177/2025, de 04/12/2025, com efeitos a partir de 12/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Caxias (MA), 06 de janeiro de 2026.

Vitória Maria Morais Azevedo
Secretária Adjunta Municipal de Finanças

Portaria SAAE nº. 140/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO
DE CONTROLADOR INTERNO DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS.

O Diretor - Geral do SAAE- SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere o DECRETO de NOMEAÇÃO de Nº 014/2025, datado de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Raylane Martins dos Santos, Matrícula 614, na função de CONTROLADOR INTERNO, para a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR GERAL DO SAAE CAXIAS

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

